



São Paulo. 10 de outubro de 2025.

AO ILMO(A) SENHOR(A) COORDENADOR(A) DO PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE

F.A.: 25.09.0564.001.00040-3

CONSUMIDOR(A): JOSÉ SALES DE ARAÚJO

Em atenção à reclamação registrada por meio do PROCON em que o consumidor solicita esclarecimentos referente ao contrato formalizado junto ao Banco PAN, informamos o que segue:

Contrato de empréstimo consignado nº 340015532-5, formalizado em 06/10/2020, em 84 parcelas de R\$ 15,50, sendo o valor de R\$ 657,75 creditado na conta de titularidade do cliente conforme comprovante em anexo.

Ressaltamos que a operação será CANCELADA e a margem liberada, portanto, solicitamos a baixa das cobranças.

Caso seja identificado o crédito excedente por parte deste banco procederemos ao ressarcimento por meio de crédito em sua conta, sendo necessário o consumidor informar os dados bancários atualizados para que possamos proceder com o possível reembolso.

Lamentamos possíveis transtornos, pelo que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos por meio de nossas centrais de atendimento, através de contato em nossa Ouvidoria, pelo telefone 0800.776.9595 (atendimento exclusivo Procon 0800.775.2233), cujo horário de funcionamento é das 09h às 19h, ou pelo WhatsApp através do número (11) 4003-0101, ou ainda em nosso site.

**Atenciosamente** 

Banco PAN S.A.